



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Tupãssi - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço de Abastecimento de Água de Tupãssi, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 10/2025, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida o reajuste aplicável ao município de Tupãssi, no percentual de 9,45% (nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 23 de abril de 2025.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 5	mínimo	19,13	-
6 a 10	m ³	3,98	-
11 a 20	m ³	4,14	-
21 a 30	m ³	4,75	-
31 a 40	m ³	5,66	-
>40	m ³	6,88	-
TARIFA SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Social R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 5	mínimo	15,30	-
6 a 10	m ³	3,18	-
11 a 20	m ³	3,31	-
21 a 30	m ³	4,75	-
31 a 40	m ³	5,66	-
>40	m ³	6,88	-
TARIFA INDUSTRIAL/COMERCIAL/PREST. DE SERVIÇOS R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Comercial/ Prest. De Serviços R\$ m ³	Percentual de esgoto
Até 5	mínimo	19,13	-
6 a 10	m ³	3,98	-
11 a 20	m ³	4,14	-
21 a 30	m ³	4,75	-
31 a 40	m ³	5,66	-
>40	m ³	6,88	-

TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	PREÇOS
Instalação do hidrômetro	R\$ 273,62
Dano na rede	R\$ 273,62
Mudança de lugar do cavalete	R\$ 164,17
Troca de hidrômetro (2ª troca)	R\$ 273,62
Violação do hidrômetro ou rompimento do lacre	R\$ 547,25

THIAGO B. MARIN
 Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar